



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 163/2022

**CONDICIONAMENTOS DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NO CAMINHO DO CEMITÉRIO
E NA ESTRADA COMANDANTE CAMACHO DE FREITAS**

João José Nascimento Rodrigues, Vereador do Pelouro do Ordenamento, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 25 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 546/2021, torna público que na sequência da empreitada de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal 1ª Fase", obra da responsabilidade da AdF – Águas do Funchal, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária no Caminho do Cemitério e na Rampa Manuel Augusto da Costa, a partir do dia 21 de março e durante duas semanas.

Durante este condicionamento, fica proibido o estacionamento no Caminho do Cemitério no segmento a nascente do nº 64 de polícia até à Rampa Manuel Augusto da Costa, de forma a permitir a execução dos trabalhos e a circulação das viaturas dos Transportes Públicos Urbanos.

Pelo mesmo motivo, a partir do dia 21 de março e durante três semanas, fica condicionada a circulação rodoviária na Estrada Comandante Camacho de Freitas, no segmento a norte da Rotunda Joséf Pilsudski (Esmeraldo), com proibição de estacionamento nos lugares atualmente existentes.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 19 de março de 2022.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por
Delegação do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues